ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 332/92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.992.

" CRIA CARGO, FIXA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo de AUXILIAR DE GABINETE, vinculado ' ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado, ao Chefe do / Executivo Municipal, á designar o Srº NEREU DE SOUZA LIMA , Vice-Prefeito, para ocupar aludido cargo, com vencimentos não superior a 60% ( sessenta por cento ) da remuneração percebida pelo Prefeito.

PARÁGRAFO ÙNICO - Ao Srº NEREU DE SOUZA LIMA, designado ao cargo, obriga-se por força da Lei " Art. 60, § 3º ' L E I  O R G Â N I C A  D O  M U N I C I P I O, a abdicar dos vencimentos atribuidos ao cargo de vice-Prefeito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de Janeiro/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado' do T O C A N T I N S, aos 27 (( vinte e sete )) dias do mês / de Fevereiro do ano de 1.992-(( Um mil, novecentos e noventa' e dois ))*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x****

Jose Barbaresco

= José Barbaresco
Prefeito Municipal =

= Emival Siriano da Silva
Sec. Administrativo =